



## **NOTA INFORMATIVA Nº 75 - COVID-19**

**ASSUNTO: Adiantamento da segunda dose e vacinação de reforço para o público de 18 anos ou mais.**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, do Governador de Minas Gerais Romeu Zema que prorroga até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Estado.

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 11ª edição, divulgado no dia 07/10/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

**Considerando** a NOTA TÉCNICA Nº 27/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 26 de agosto de 2021 que dispõe sobre a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19.

**Considerando** a Nota Técnica Nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a administração de Dose de Reforço de vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde.

**Considerando** a Nota Técnica Nº 48/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que trata da administração de Dose de Reforço de vacinas contra a covid-19 na população a partir de 60 anos, em complementação à Nota Técnica nº 43/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.

**Considerando** a NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS que dispõe sobre a Administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos.

**Considerando** o OFÍCIO CIRCULAR Nº 104/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 06 de dezembro de 2021 dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra à covid-19.

**Considerando** a NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, referente antecipação do intervalo para dose de reforço de vacinas contra a COVID-19 em pessoas com mais de 18 anos e imunossuprimidos.

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretaria de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:**

**27/12/2021 (TERÇA FEIRA)**



**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público alvo:**

- Aplicação da segunda dose (D2) de Coronavac, Pfizer e AstraZeneca para agendados até 06/01/2021 que tenham o prazo mínimo de 21 dias após a primeira dose e também para pessoas que tenham perdido a data agendada no cartão de vacinas.
- Aplicação da dose de reforço (D3) para **maiores de 18 anos** que tenham 4 meses ou mais desde a aplicação da segunda dose da vacina contra COVID-19 dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca ou Coronavac.
- Aplicação de dose de reforço (D3) para **Imunossuprimidos** quem tenham 28 dias ou mais desde a aplicação da segunda dose contra a COVID-19 dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca ou Coronavac.
- Aplicação de dose de reforço (D4) para **Imunossuprimidos** que tenham 4 meses a partir da terceira dose.
- Aplicação de dose de reforço (D2) do laboratório Janssen para indivíduos de 18 anos ou mais que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

**28/12/2021 (TERÇA FEIRA)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público alvo:**

- Aplicação da segunda dose (D2) de Coronavac, Pfizer e AstraZeneca para agendados até 06/01/2021 que tenham o prazo mínimo de 21 dias após a primeira dose e também para pessoas que tenham perdido a data agendada no cartão de vacinas.



PREFEITURA DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- Aplicação da dose de reforço (D3) para **maiores de 18 anos** que tenham 4 meses ou mais desde a aplicação da segunda dose da vacina contra COVID-19 dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca ou Coronavac.
- Aplicação de dose de reforço (D3) para **Imunossuprimidos** quem tenham 28 dias ou mais desde a aplicação da segunda dose contra a COVID-19 dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca ou Coronavac.
- Aplicação de dose de reforço (D4) para **Imunossuprimidos** que tenham 4 meses a partir da terceira dose.
- Aplicação de dose de reforço (D2) do laboratório Janssen para indivíduos de 18 anos ou mais que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

**29/12/2021 (QUARTA FEIRA)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público alvo:**

- Aplicação da segunda dose (D2) de Coronavac, Pfizer e AstraZeneca para agendados até 06/01/2021 que tenham o prazo mínimo de 21 dias após a primeira dose e também para pessoas que tenham perdido a data agendada no cartão de vacinas.
- Aplicação da dose de reforço (D3) para **maiores de 18 anos** que tenham 4 meses ou mais desde a aplicação da segunda dose da vacina contra COVID-19 dos laboratórios Pfizer, AstraZeneca ou Coronavac.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- Aplicação de dose de reforço (D3) para **Imunossuprimidos** quem tenham 28 dias ou mais desde a aplicação da segunda dose contra a COVID-19 dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca ou Coronavac.
- Aplicação de dose de reforço (D4) para **Imunossuprimidos** que tenham 4 meses a partir da terceira dose.
- Aplicação de dose de reforço (D2) do laboratório Janssen para indivíduos de 18 anos ou mais que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

**30/12/2021 (QUINTA FEIRA)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público alvo:**

- Aplicação da segunda dose (D2) de Coronavac, Pfizer e AstraZeneca para agendados até 06/01/2021 que tenham o prazo mínimo de 21 dias após a primeira dose e também para pessoas que tenham perdido a data agendada no cartão de vacinas.
- Aplicação da dose de reforço (D3) para **maiores de 18 anos** que tenham 4 meses ou mais desde a aplicação da segunda dose da vacina contra COVID-19 dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca ou Coronavac.
- Aplicação de dose de reforço (D3) para **Imunossuprimidos** quem tenham 28 dias ou mais desde a aplicação da segunda dose contra a COVID-19 dos laboratórios Pfizer, Astrazeneca ou Coronavac.
- Aplicação de dose de reforço (D4) para **Imunossuprimidos** que tenham 4 meses a partir da terceira dose.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- Aplicação de dose de reforço (D2) do laboratório Janssen para indivíduos de 18 anos ou mais que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.

**Informações Importantes:**

- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, cartão de vacinas, comprovante de residência e cartão do SUS;
- ✓ As vacinas de rotina serão realizadas na Central de Imunização no período de 27 a 30/12 na parte da manhã de 8 às 11:30 e de 12:30 às 15:40h;
- ✓ O Ministério da Saúde divulgou no último dia 23, a nota técnica número 61, que recomenda a dose de reforço (segunda dose) às pessoas que tomaram o imunizante Janssen. A imunização deverá ser feita de forma homóloga, ou seja, uma segunda aplicação com o mesmo imunizante Janssen no intervalo mínimo de 2 meses, podendo este intervalo ser de até seis meses.
- ✓ As mulheres que tomaram a Janssen previamente e no momento atual, estão gestantes ou puérperas deverão utilizar como dose de reforço o Imunizante Pfizer bem como as pessoas que se encontram em situação de imunossupressão/imunossuprimidos.
- ✓ Neste primeiro momento disponibilizaremos a dose de reforço da Janssen para aqueles que receberam a dose única no município;

Mariana, 20 de dezembro de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*